SÚMULA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 06 de fevereiro de 2018 | HORÁRIO: | 9h30min |
| LOCAL: | Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES: | Rui Mineiro | Coordenador |
|  | Noé Veja Cotta de Mello | Membro |
|  | Maurício Zuchetti | Membro Suplente |
| ASSESSORIA: | Maríndia Izabel Girardello | Gerente Técnica |
|  | Flávio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico |
|  | Eduardo Sprenger da Silva | Assistente Administrativo |
| SECRETARIA: | Denise Lima | Secretária Executiva |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Verificação de quórum** | |
| **Presenças** | Estão presentes os conselheiros acima nominados. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Leitura e aprovação da súmula da 108ª reunião ordinária** | |
| **Discussão** | A súmula é lida e aprovada.  Considerando a primeira participação do Conselheiro Noé nas reuniões desta Comissão, o Coordenador faz diversos relatos a respeito dos procedimentos e de como funcionam as audiências. Informa que, de acordo com a Resolução CAU/BR nº 143/2017 – art. 91\*, nem todos os casos são passíveis de acordo, porém registra a importância de se obter uma conciliação, visto que reduz as despesas com ajuda de custo, o tempo e os procedimentos internos, além de atender de forma muito mais rápida às partes. Além disso, informa que esta prática é bastante defendida por todos os CAU/UFs. Diz, ainda, que até 2017 apenas um Conselheiro participava das audiências para presidi-las, no entanto, está aberto a novas proposições, como por exemplo, que cada Conselheiro presida a audiência dos processos relatados.  *(\*) “Caso os fatos denunciados versem sobre matéria de conduta conciliável, o relator poderá propor, antes da decisão de admissibilidade ou no curso da instrução, designação de audiência de conciliação.*  *§ 1° Não são conciliáveis as condutas de que resultem danos:*  *I - à integridade física;*  *II - a terceiros;*  *III - ao interesse público;*  *IV - ao patrimônio público;*  *V - ao meio ambiente.*  *§ 2° Caso a conciliação seja obtida antes do término da instrução, competirá à CED/UF homologar os termos do eventual acordo firmado*.” |
| **Encaminhamento** | Publicar no portal da transparência. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Comunicações** | |
| **Responsável** | Rui Mineiro |
| **Comunicado** | O Coordenador Rui apresenta a Equipe Técnica ao Conselheiro Adjunto Noé, quando a Gerente Maríndia lhe entrega uma encadernação contendo a legislação do CAU pertinente à Ética e Disciplina.  O Coordenador também explana sobre as questões orçamentárias da Comissão, pois além das reuniões ordinárias, também são realizadas audiências de instrução e conciliação, que impactam no orçamento da CED/RS.  Aproveita a ocasião para comentar sobre os eventos realizados pela CED no interior do estado. Em 2016, esta Comissão propôs a realização de palestras de Ética para estudantes nas Instituições de Ensino Superior, que foi um sucesso. Já em 2017, a estratégia foi incorporar tais palestras nos “Encontros CAU/RS”, cujo resultado não foi tão satisfatório. Também em 2017, as IES solicitaram que tais palestras fossem proferidas em suas unidades. Acrescenta que em algumas IES as palestras sobre ética já fazem parte do calendário semestral da CED-CAU/RS, como é o caso da UNISINOS. Defende a ideia de que se mantenha esta prática pois foi uma experiência muito positiva.  Ainda sobre eventos, o Coordenador comenta a boa relação mantida entre a CED-CAU/RS e a CED-CAU/BR e sobre a prática de discutir todos os assuntos de forma ampla e com todos. Desta forma, todos os anos foram realizados cinco Seminários Regionais pelo Brasil, contando geralmente com a participação de um Conselheiro do RS em cada edição. Não sabe dizer se estes eventos serão mantidos e se desta forma.  Relata também os Seminários intitulados CED-Sul (CAU/RS, CAU/SC e CAU/PR), tendo ocorrido dois em 2016 e outros dois em 2017, cujos resultados são repassados ao CAU/BR para divulgação. Maríndia informa que estão previstas nove iniciativas externas no Plano de Ação 2018.  O Coordenador informa que tratou sobre o novo fluxograma dos processos éticos na última Plenária e definiu-se que tão logo esteja atualizado, o arquivo será disponibilizado a todos os Conselheiros. Menciona que o grande desafio para os próximos três anos é conseguir trabalhar dentro dos prazos dos processos. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta** | |
| **Inclusão** | Não houve sugestão. |
| **Relator** |  |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do dia** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1.** | **Análise de processos** |
| **Fonte** | CED |
| **Relator** | Rui Mineiro |
| **Discussão** | O Coordenador solicita à Gerente Maríndia que seja dado prosseguimento nos processos que já possuem manifestação prévia, porém ainda não foram admitidos.  Maríndia, então, apresenta os diferentes documentos (*check list*, modelos de parecer de admissibilidade, análise de admissibilidade, diligências, deliberações, etc.) em tela e entrega as cópias para cada membro. Fica decidido que tais documentos deverão ser entregues previamente preenchidos a fim de dar o devido respaldo aos relatores.  A seguir, o Conselheiro Maurício relata os processos que levou para análise e esclarece dúvidas, contando com a colaboração do Coordenador a respeito de questões típicas do loteamento em questão. Como a denúncia foi retirada, o processo é arquivado. Flávio esclarece que se faz necessário verificar se houve falta de ética. O Coordenador elucida que atualmente este tipo de processo é registrado por ofício. |
| **Encaminhamentos** | O despacho do relator pelo não acatamento da denúncia é entregue à Gerência Técnica para providenciar a deliberação, que é assinada. |
| 1. **Extra pauta** | |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Não houve sugestão. |
| **Fonte** |  |
| **Relator** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião** | |
|  | Relato de processos. |
| **Fonte** | Gerência Técnica |

|  |  |
| --- | --- |
| *Conselheiros titulares:*  **RUI MINEIRO**  Coordenador | **NOÉ VEGA COTTA DE MELLO**  Coordenador adjunto |
| **RODRIGO SPINELLI**  Membro | **SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**  Membro |
| **MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO**  Assessora | **DENISE LIMA**  Secretária |

|  |  |
| --- | --- |
| *Conselheiros suplentes:*  **DEISE FLORES SANTOS**  Membro | **ROBERTA KRAHE EDELWEIS**  Membro |
| **MAURÍCIO ZUCHETTI**  Membro | **JOSÉ GUILHERME PICCOLI**  Membro |